



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I Nº 1 2 6 - de 1.952.

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$.18.136,40(dezoito mil cento e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos),suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor, a saber :-

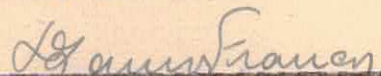
- a)- 121-8-07-0- PESSOAL FIXO
I-Vencimentos do contador R\$.3.642,20
- b)- 121-8-09-0- SERV.DIVERSOS-Pessoal Fixo
II-Venc.do Porteiro-Servente .. R\$.1.800,00
- c)- 121-8-09-0- SERV.DIVERSOS-Pessoal Fixo
V-Vencimentos do Fiscal R\$.2.100,00
- d)- 121-8-13-0- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
I-Vencimentos do Tesoureiro ... R\$. 394,20
- e)- 121-8-13-0- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
III-Venc.do Aux.de Lançador ... R\$.3.000,00
- f)- 211-8-89-0- PESSOAL FIXO
I-Venc.do Zelador do Matadouro. R\$.2.400,00
- g)- 231-8-89-0- PESSOAL FIXO
I-Venc.do Zelador do Cemitério. R\$.1.800,00
- h)- 321-8-82-0- PESSOAL FIXO
I-Venc.de um Tratorista R\$.3.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes verbas, parcialmente e total do orçamento vigente :

- I)- 121-8-07-0- SERV.TÉCN.ESPECIALIZADOS-Pes.Fixo
Venc.do Escriurário R\$.9.600,00
- II)- 121-3-07-0- SERV.TÉCN.ESPECIALIZADOS-Pes.Fixo
IV-Substituições R\$.2.000,00
- III)- 121-8-09-0- SERVIÇOS DIVERSOS-Pessoal Fixo
IV-Venc.do Fiscal Geral R\$.6.536,40

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de Dezembro de 1.952.-


Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-


Franklin Ramires.-
Secretário.-